

AÇÃO DE FORMAÇÃO

A Intervenção das áreas curriculares específicas e o trabalho colaborativo na operacionalização do Decreto-lei n.º 54/2018

GUARDA

Local: GUARDA - Delegação do SPZC - R Mouzinho da Silveira, 11-1º - Guarda
Registo da acreditação: CCPFC/ACC-104068/19
Duração / Créditos: 25 horas presenciais + 25 horas de trabalho autónomo (50 horas)
Formador responsável: José Carlos Rodrigues de Almeida Lopes
Modalidade: Oficina de Formação
Destinatários: Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário e Professores de Educação Especial (releva para efeitos de progressão em carreira - não releva na dimensão científica e pedagógica).



- Conteúdos:**
- Os novos paradigmas da Inclusão
 - Evolução Legislativa (DL 319/91, 3/2008 e novos paradigmas da inclusão)
 - Análise do teor do decreto-lei nº 54/2018 – Novo regime da Educação Inclusiva
 - Equipas Multidisciplinares de apoio à Educação Inclusiva
 - Conduzir o processo de avaliação de necessidades educativas;
 - Identificar medidas de suporte a mobilizar para responder a necessidades educativas;
 - Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
 - Implementar práticas pedagógicas inclusivas;
 - Elaborar o relatório técnico pedagógico de alunos com necessidades especiais
 - O programa educativo individual
 - Missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem
 - 1 – Importância e missão dos Centros de Apoio à Aprendizagem
 - 2 – Medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão
 - A diferenciação pedagógica;
 - As acomodações curriculares;
 - O enriquecimento curricular;
 - A promoção do comportamento pro-social em contexto educativo dentro e fora da sala de aula;
 - A intervenção com foco académico ou comportamental
- em pequenos grupos.
- Os percursos curriculares diferenciados;
 - As adaptações curriculares não significativas;
 - O apoio psicopedagógico;
 - A antecipação e o reforço das aprendizagens;
 - As adaptações ao processo de avaliação;
 - O apoio tutorial.
 - A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;
 - As adaptações curriculares significativas;
 - As adaptações ao processo de avaliação;
 - O plano individual de transição;
 - O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
 - O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social;
 - A atribuição de produtos de apoio
- Identificar a necessidade de frequência de áreas curriculares específicas por parte dos alunos
 - 1.1 Planificar e desenvolver áreas curriculares específicas
 - Apresentação de estudos de caso, fictícios mas com teor prático, com a finalidade de avaliar as necessidades de medidas de apoio à aprendizagem e à inclusão e de planificar medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
 - Avaliação do trabalho desenvolvido

Avaliação: Avaliação final quantitativa na escala de 1 a 10, em conformidade com a Carta Circular CCPFC.3/2007.

Calendarização/Horário: **08.FEV.2020 - 07.MAR.2020:** 7 sessões de formação.
08.FEV ~ 09:00 - 13:00 | 08.FEV ~ 14:00 - 17:00 | 15.FEV ~ 09:00 - 13:00 | 15.FEV ~ 14:00 - 17:00
29.FEV ~ 09:00 - 13:00 | 29.FEV ~ 14:00 - 17:00 | 07.MAR ~ 09:00 - 13:00

Critérios de seleção: Ordem de inscrição.

Inscrições: Até 31 de janeiro de 2020. Limite de 20 formandos. Esta inscrição deve ser preenchida online no site www.spzc.pt (Centro de Formação). Em caso de dificuldade de envio, por não conseguir submeter este formulário, consulte a sua Delegação do SPZC.

Custo da ação: € 10 por formando, a pagar após a confirmação da inscrição. O pagamento será feito na Delegação do SPZC da sua área de residência, fazendo-se acompanhar do seu BI/CC.